



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6682 - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.971, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Erni Silveira Peixoto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Noventa e Um, localizado no Bairro São João."**

LEI Nº 12.971, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348759\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348759_1.pdf)

**LEI Nº 12.967, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "altera o Anexo II – De Metas Fiscais, item VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022, da Lei nº 12.884, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022."**

LEI Nº 12.967, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348800\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348800_1.pdf)

**LEI Nº 12.970, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "extingue 05 (cinco) Funções Gratificadas (FGs) de Responsável por Atividades III (1.1.1.3) e cria 2 (duas) FGs de Chefe de Unidade no item Grupo de Direção do quadro das Funções Gratificadas constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o plano de carreira dos funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o plano de pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores."**

LEI Nº 12.970, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348801\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348801_1.pdf)

## Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 933, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) o próprio municipal matriculado sob nº 54.739 na 5ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre pelo próprio particular matriculado sob nº 55.052 na 5ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 933, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348799\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348799_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.326, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED) nos termos da Lei complementar nº 817 de 30 de agosto de 2017 e revoga o Decreto nº 20.915, de 28 de janeiro de 2021."**

DECRETO Nº 21.326, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348757\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348757_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.792.589,02 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos)."**

DECRETO Nº 21.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348796\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348796_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 47.793,98 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)."**

DECRETO Nº 21.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348797\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348797_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.329, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 1.313.234,14 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)."**

DECRETO Nº 21.329, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348798\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348798_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.323, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB)."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.323, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348815\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348815_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.323, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348815\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348815_2.pdf)

**DECRETO Nº 21.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.288.020,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, vinte reais)."**

DECRETO Nº 21.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348816\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348816_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.331, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "altera o inc. VII do art. 5º e o inc. IV do art. 23 do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."**

DECRETO Nº 21.331, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348818\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348818_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.332, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "revoga os incs. VIII, X, XI, XII e XIII do § 3º do art. 3º do Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, que regulamenta, na esfera municipal, a expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as Entidades de Interesse Social, referido na al. "d", do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.926, de 12 de julho de 1966."**

DECRETO Nº 21.332, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348819\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348819_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.333, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Transparência e Controladoria (SMTTC) nos termos das Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de**

janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017 e revoga o Decreto nº 21.085 de 17 de junho de 2021."

DECRETO Nº 21.333, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348823_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** o GM 765 EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, matrícula 1027042, com base no disposto do art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo 21.0.000030176-8, visto que o fato não configurou Transgressão Disciplinar, de acordo com os termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria da GM, determinando sua baixa e arquivamento, através da Portaria 077, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000030176-8).

**ABSOLVE** o GM 718 POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1029592, com base no disposto do art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo 21.0.000058892-7, visto que o fato não configurou Transgressão Disciplinar, de acordo com os termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria da GM, determinando sua baixa e arquivamento, através da Portaria 078 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000058892-7).

**DESIGNA** LAURO SILVEIRA DA SILVA, 189513/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000006592-0).

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 15/01/2022 a 29/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000006594-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscais Técnicos de Serviços, do Contrato 76606, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria de Segurança, e a empresa TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 01.776.974/0001-24, advindo da Tomada de Preços nº 022/2021 a contar de 11/01/2022, obedecendo integralmente as disposições do Edital, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº

881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da Contratada pelo Edital e seus Anexos, através da Portaria 007 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000090148-0).

1. A fiscalização do Contrato caberá à SMSEG.

Nome	Matrícula PMPA	Setor	FISCALIZAÇÃO
		SMSEG	
GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA	942860	UPP - DPPSM	CONTRATO

2. A fiscalização Técnica caberá à CPPP/DPP/SMOI, sendo atribuída da seguinte forma.

-	Nome	Matricula PMPA	Setor	CAU/CREA	ESPECIALIDADE
			SMOI		FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
ARQUITETA	DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	CPPP/DPP	CAU A 29073-4	COORDENAÇÃO /COMPATIBILIZAÇÃO
ENG. CIVIL	ELISANDRA FERREIRA	1118285	CPPP/DPP	CREA RS 152254	HIDROSSANITÁRIO
ENG. ELÉTRICO	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	CPPP/DPP	CREA RS 69977	ELÉTRICO
ARQUITETA	FRANCIELLE KUBASKI	1439537	CPPP/DPP	CAU A 90526-7	AUTORA ARQUITETÔNICO - COMPATIBILIZAÇÃO /PPCI
ENG. CIVIL	ALEXANDRE ESCOBAR	390103	CPPP/DPP	CREA 146415	ESTRUTURAL
ENG. CIVIL	DEMÍTRIO RABELO FLECK		EVO/DPLAN	CREA 145877	ORÇAMENTO

**RETIFICA**, com base no requerimento de Reconsideração de Ato, interposto pelo GM 212 LUIZ GETÚLIO RIBEIRO, matrícula 16989, alterando o seu enquadramento, no aspecto disciplinar: suprimindo o Termo Advertência, passando a constar a sua base legal o parágrafo 3º, do art. 203 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, combinado com o inciso II, do art. 22 do Decreto 21.104 de 07 de julho de 2021, e no seu aspecto administrativo: providenciar o encaminhamento para fins de Reparação Patrimonial, com base nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 21.0.000049216-4, através da Portaria 030 de 24/08/2021 (Processo 21.0.000049216-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2022, em relação a LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 89300 de 06/08/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16996288 de 10/01/2022 (Processo 22.0.000000233-3).

**CESSA**, a contar de 01/01/2022, em relação a CECILIA BIASIBETTI, 1396811/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13496461 de 19/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16994672 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000123599-8).

**COLOCA** DALMIR ROSA DE MORAIS, matrícula 220428/03, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 17036761, de 13/01/2022 (Processo 21.0.000124642-6).

**CONVOCA** VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17061679 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000004918-6).

**CONVOCA** TATIANA SALAMONI GAYER, 1406566/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17061430 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000001155-3).

**CONVOCA** THAIS CAVALHEIRO MORAES VILANOVA, 1296795/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17061500 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000001159-6).

**CONVOCA** TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17061639 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000001522-2).

**CONVOCA** SILVANA DE CASSIA SEVERO SCALCON, 1483153/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17061544 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000001655-5).

**CONVOCA** VICTORIA ARROJO PAVAN, 1473204/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17080732 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005443-0).

**CONVOCA** STEFANIE PORT, 1243390/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17032056 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000754-8).

**CONVOCA** DILMA LOURENCO RODRIGUES, 837250/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17032273 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001566-4).

**CONVOCA** VIVIANE DA SILVA, 1472798/1, Conselheira Tutelar, 21250002, Membro de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17074621 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134177-1).

**CONVOCA** ELIZABETE DA ROSA, 1178997/2, Conselheira Tutelar, 21250002, Membro de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17077857 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134135-6).

**CONVOCA** CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/01/2022 a 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17027281 de 12/01/2022 (Processo 22.0.000001342-4).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2022 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17076824 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000000695-9).

**CONVOCA** MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/12/2021 a 25/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17061121 de 14/01/2022 (Processo 21.0.000126337-1).

**CONVOCA** LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2022 a 08/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17077465 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000000850-1).

**CONVOCA** LARISSA DE LIMA SILVA, 1326635/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17030659 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001172-3).

**CONVOCA DANIELE SCHMALS**, 1271962/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17064982 de 17/01/2022 (Processo 22.0.00000691-6).

**CONVOCA JANE DENISE KERCHER**, 1244418/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17030670 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001174-0).

**CONVOCA LAURA LUVISON MELIGA**, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17030668 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001596-6).

**CONVOCA LEONARDO KRASKIN VITAL**, 1437763/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17064966 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000001129-4).

**CONVOCA JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, 1405772/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17065066 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000000832-3).

**CONVOCA JAQUELINE BERNARDO MACIEL**, 891530/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17030647 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000781-5).

**CONVOCA JOSIANE GARCIA GOMES**, 1355260/3, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17015560 de 12/01/2022 (Processo 21.0.000131862-1).

**CONVOCA JAQUELINE CORREA LEMOS**, 1071513/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17064945 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004907-0).

**CONVOCA** JOSIANE RODRIGUES BARBOSA, 1380443/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17030814 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001609-1).

**CONVOCA** JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS, 1066552/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17030661 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000791-2).

**CONVOCA** JOICE SILVA DA SILVA CASARIL, 1478010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17030669 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001179-0).

**CONVOCA** JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17030754 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001602-4).

**CONVOCA** KAREN DENISE FRANKE, 1332600/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17030641 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000736-0).

**CONVOCA** DANIELA CONCEICAO COSTA DE LIMA, 1445995/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17063964 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004904-6).

**CONVOCA** NATHALIE SCHNEIDER, 815308/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17031441 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000002831-6).

**CONVOCA** PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER, 881135/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17064137 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000001656-3).

**CONVOCA** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1313860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17031667 de 13/01/2022 (Processo 22.0.00000657-6).

**CONVOCA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO, 1446053/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17064273 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000001144-8).

**CONVOCA** LUCIANA CRISTINA DE SOUZA, 855598/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17073322 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004909-7).

**CONVOCA** MARCIA TRINDADE DA SILVA, 1145193/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17073314 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004912-7).

**CONVOCA** MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES, 1116851/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17073310 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004915-1).

**CONVOCA** CECILIA BIASIBETTI, 1396811/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16995780 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000123599-8).

**CONVOCA** CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17039268 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001176-6).

**CONVOCA** CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17072105 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000003602-5).

**CONVOCA** CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 161394/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17072731 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004901-1).

**CONVOCA** BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, 1322966/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17072547 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004896-1).

**CONVOCA** CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17072333 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004101-0).

**CONVOCA** MANOELA DE CALAZANS GONCALVES, 1373480/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17043954 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000680-0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA BARRETO AYALA, 1261592/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17073298 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004917-8).

**CONVOCA** LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 438914/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17043945 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001177-4).

**CONVOCA** ANDREA MARIA ROCHA DA SILVA VERCH, 1356003/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17082705 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005408-2).

**CONVOCA** AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17083376 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005405-8).

**CONVOCA** ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA, 147671/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17083906 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005377-9).

**CONVOCA** DILVA LEDUR, 1445987/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17034458 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001579-6).

**CONVOCA** ADRIANA MACHADO, 526098/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17065344 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004891-0).

**CONVOCA** ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17066030 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004888-0).

**CONVOCA** ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 373427/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17033987 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000002663-1).

**CONVOCA** ANDRE WILDNER MEDINA, 776443/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17076064 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000132169-0).

**DESIGNA** MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, vaga 1002509, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17034503 de 13/01/2022 (Processo 19.0.000136543-9).

**DESIGNA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17032661 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000115148-4).

**DESIGNA** LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal

da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, vaga 1000433, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17087858 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005709-0).

**DESIGNA** CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, vaga 1000437, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17087744 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005709-0).

**DESIGNA** CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administradora, ES101NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos em TI/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301092, vaga 1001248, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17018274 de 12/01/2022 (Processo 21.0.000130794-8).

**DESIGNA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001181, a contar de 11/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17009192 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DESIGNA** MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001348, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17009179 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DESIGNA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001347, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17009162 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DESIGNA** ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001431, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17009174 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DESIGNA** EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeira, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretora, 11170004, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, vaga 1001514, a contar de 11/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17009206 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17047345 de 14/01/2022 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/01/2022 a 11/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17092531 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000006434-7).

**DESIGNA** CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/01/2022 a 04/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17091069 de 18/01/2022 (Processo 19.0.000144872-5).

**DESIGNA** SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/02/2022 a 18/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15904183 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000103939-0).

**DISPENSA** GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA, 942926/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Saúde Laranjeiras/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515044, vaga 1001195, a contar de 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17001174 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000002662-3).

**DISPENSA** ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, vaga 1002509, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17034448 de 13/01/2022 (Processo 19.0.000136543-9).

**DISPENSA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da

Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, vaga 1001274, a contar de 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17032011 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000115148-4).

**DISPENSA** PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17032006 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000115148-4).

**DISPENSA** CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, vaga 1000433, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17087738 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005709-0).

**DISPENSA** MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/2, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501186, vaga 1001448, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009141 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001347, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009077 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, vaga 1001330, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009092 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501190, vaga 1001333, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009103 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, vaga 1001431, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009110 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501177, vaga 1001265, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009123 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO, 610954/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001348, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009128 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, vaga 1001261, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009137 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Telessaúde e Transição de Cuidado /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700011, vaga 1001514, a contar de 11/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009152 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**DISPENSA** ADEMAR JOSE BECKER, 268218/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501187, vaga 1001466, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17009097 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000133739-1).

**EXCLUI** JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/01/2022, através da Portaria 17077585, de 17/01/2022 (Processo 22.0.000005595-0).

**EXCLUI** PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 13/01/2022, através da Portaria 17060315, de 14/01/2022 (Processo 22.0.000005404-0).

**EXCLUI** ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043/01, Professora M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/12/2021, através da Portaria 17059809, de 14/01/2022 (Processo 22.0.000005287-0).

**EXONERA**, a pedido, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/01/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 17074562, de 17/01/2022 (Processo 22.0.000005606-9).

**EXONERA**, a pedido, VITOR CHAGAS DA COSTA, 1560123/01, Economista, ES112NS, do/a Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 12/01/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17033065, de 13/01/2022 (Processo 22.0.000004274-2).

**EXONERA** CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, 1371665/04, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, vaga 1002366, a contar de 18/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17076362 de 17/01/2022 (Processo 19.0.000054405-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2022, em relação a ISADORA DE ARAÚJO JANCZAK, matrícula 1523791/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 13483599, de 18/03/2021, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 17055616, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000012263-4).

**FAZ CESSAR**, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022, em relação a PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2578, de 19/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2015, que concedeu a contar de 01/10/2015, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 06, através da Portaria 17007669, de 11/01/2022 (Processo 21.0.000131716-1).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho EAP-SMS 16957897 e Despacho CPS-SMS 17054836, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17067259, de 19/01/2022 (Processo 22.0.000001800-0).

**INSTAURA** Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho ERH-HPS 17074536 e Despacho ASSETEC-SMS 17079408, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17085281, de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005941-6).

**MODIFICA**, em relação a LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16968298 de 06/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2022, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto data fim que passa a ser 19/12/2021 e não como constou, através da Portaria 17077834 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000133860-6).

**NOMEIA** CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheira Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, 43501006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002119 durante o impedimento do Titular, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/6, por motivo de férias, no período de 26/01/2022 a 14/02/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17026791, de 12/01/2022 (Processo 22.0.000001342-4).

**NOMEIA** MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheira Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002094 durante o impedimento do

Titular, VALMIR JUNIOR FERREIRA, 1310844/1, por motivo de férias no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17061024, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000126337-1).

**NOMEIA VIVIANE DA SILVA**, 1472798/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheira Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002121 durante o impedimento da Titular, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/1, por motivo de férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17074532, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134177-1).

**NOMEIA LIDIONEI DA ROSA SANTOS**, 796910/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002113 durante o impedimento da Titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/3, por motivo de férias, no período de 10/01/2022 à 08/02/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17077395, de 17/01/2022 (Processo 22.0.00000850-1).

**NOMEIA ELIZABETE DA ROSA**, 1178997/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheira Tutelar, 21250002, da Microrregião 10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002235 durante o impedimento da Titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/3, por motivo de férias, no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17077778, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134135-6).

**NOMEIA JOSIANE GARCIA GOMES**, 1355260/3, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000890, a contar de 03/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17015556, de 12/01/2022 (Processo 21.0.000131862-1).

**NOMEIA ANDRE WILDNER MEDINA**, 776443/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001128, a contar de 03/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17076056, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000132169-0).

**NOMEIA PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA**, 1150472/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento da Titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17007608, de 11/01/2022 (Processo 21.0.000131716-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, matrícula 686132/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua colocação à disposição do Conselho de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 17039041, de 13/01/2022 (Processo 21.0.000010090-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAQUELINE CORREA LEMOS, 1071513/2, Professor M5, ED103M5,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15203290 de 16/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da Ssecretaria, através da Portaria 17064932 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004907-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto A /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302093, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17079407 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000001502-8).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado, através da Portaria 17094290, de 18/01/2022 (Processo 16.0.000055388-7).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2456 - Transmapa Transportes Ltda	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1
2485 - Transporte Oliveira Torriani EIRELI ME	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1
2586 - Enor Transportes EIRELI ME	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1
2595 - Transportes PFS Ltda	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente

	561050/1	1150812/1	Administrativo 547715/1	Administrativo 1072684/1
2676 - GA&PF TRANSPORTES LTDA	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1
2699 - TRANSPORTES TECH LTDA	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1
2704 - ENOR TRANSPORTES EIRELI	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo1 072684/1

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 17094303 de 18/01/2022 (Processo16.0.000055388-7).

OBJETO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Serviços de Limpeza e Conservação	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1
Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1 RONALDO OSMAR BELLINI Assistente Administrativo 433679/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1 e CÂNDIDA CASTRO Assistente Administrativo 544854/1
Distribuição de Notas de Expediente	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1
Serviço de Correios	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo

	729325/2	795115/1	196359/4	547715/1
Locação Salas 2º e 3º andares, Rua Siqueira Campos, 1.171	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LARA CARDOSO DE LUCENA Assistente Administrativo 1412779/1 e ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS Assistente Administrativo 382556/1	MÔNICA SOARES LUMERTZ Assistente Administrativo 363598/1 e DANIELA DORNELLE BALREIRA Assistente Administrativo 1012622/1
Energia Elétrica Locação Salas 2º e 3º andares, Rua Siqueira Campos, 1.171	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	LARA CARDOSO DE LUCENA Assistente Administrativo 1412779/1 e ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS Assistente Administrativo 382556/1	MÔNICA SOARES LUMERTZ Assistente Administrativo 363598/1 e DANIELA DORNELLE BALREIRA Assistente Administrativo 1012622/1
Locação Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP70701-000, Brasília/DF	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO Procurador Municipal 536249/3	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Energia Elétrica Locação Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP70701-000, Brasília/DF	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO Procurador Municipal 536249/3	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Telefone e Internet Sala Brasília/DF	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO Procurador Municipal 536249/3	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4
Sistema de Cálculos Judiciais Exotics	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS Assistente Administrativo 729325/2	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA, Auditor de Controle Interno, 1237152/1

Cessão de Uso de Software Leis Municipais	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
ZêniteFácil (Assinatura)	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Revista dos Tribunais Online (Assinatura)	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Contratação de Curso de Especialização em Direito do Estado, em favor de PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procuradora Municipal 1522019/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação de Curso de Especialização (MBA) em Parcerias Público Privadas - PPP e Concessões, em favor de ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO Procuradora Municipal	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação de Curso de Pós-Graduação em Direito Digital, em favor de ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal 519525/1	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação de Curso de Especialização (MBA) em Parcerias Público-Privadas - PPP e Concessões, em favor de ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador Municipal 935752/3	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação de Curso de				

Mestrado Profissional em Direito, em favor de JHONNY PRADO SILVA Procurador Municipal 1519352/1	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Contratação de Curso de Mestrado em Direito - Área de Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo", em favor de FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal 1448510/1	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232
Contratação de Curso de MBA em PPPs e Concessões, em favor de CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA Procurador Municipal 1013335/1	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação do Curso de Mestrado em Direito - Área de Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo, em favor de HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal 1043242/2	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Contratação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, em favor de CRISTIANE DA COSTA NERY Procuradora Municipal 334355/2	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

OBJETO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Fornecimento de passagens aéreas	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Assistente Administrativo 1154281/1	TATIANA PORTO RAMOS Assistente Administrativo 372459/1
Manutenção Ar Condicionado	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5

Confecção Chaves e Carimbos	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1
Certificado Digital	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMDT, e a empresa BANCO DO EMPREENDEDOR, para atuarem no Mercado de Microcrédito Local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 034 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001329-7).

-	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Nome	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	352151/03	1552171/01	1551850	1540459/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, para atuarem no Mercado de Microcrédito Local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 033 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001332-7).

-	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Nome	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO	LEONARDO MONSON CORONEL	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	110623/07	1090089/03	1551850	1540459/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e a empresa INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - RS - ICCR-RS, para atuarem no Mercado de Microcrédito Local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 031 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001327-0).

-	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO
---	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------

	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
Nome	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	1552171/01	352151/03	1551850	1540459/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pela SMDet, e a INSTITUIÇÃO DE CREDITO SOLIDÁRIO - CREDISOL, para atuarem no mercado de Microcrédito Local, na modalidade Mais Crédito: Juro Zero, no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 030 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001303-3).

-	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Nome	LEONARDO MONSON CORONEL	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	1090089/03	101623/07	1551850	1540459/01

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700011, substituindo VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 13/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 17/01/2022 (Processo 20.0.000023608-0).

**DESIGNA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 19/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000069774-2).

**DESIGNA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteta, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000069774-2).

**DESIGNA** ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteta, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1,

Arquiteta, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000128366-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, substituindo FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença premio, de 20/07/2021 a 17/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17034629 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001804-3).

**DESIGNA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, substituindo FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença gestante, de 01/03/2021 a 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17034586 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001804-3).

**DESIGNA** GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, substituindo JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença saúde, de 12/03/2021 a 09/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17102319 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006237-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 15415842 de 01/09/2021, que designou as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 155645, Diretora-Geral, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitora, e JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnica Social, para constituírem, sob a Presidência da primeira e tendo a segunda como Secretária, a Comissão de Seleção para fins de Processamento de Edital de Chamamento Público, que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou situações de vulnerabilidade social, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 17103003 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000081863-9).

**DESIGNA**, a contar de 14/01/2022, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1563858/1, Coordenador, para realização das atividades de

gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é a Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 17103673 de 19/01/2022 (Processo 20.0.000013450-4).

**DISPENSA**, a partir de 14/01/2022, o servidor RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA, Coordenador, matr. 731800/3, como Fiscal de Serviço Titular no Contrato, cujo objeto é a Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da SMDS, através da Portaria 17103577 de 19/01/2022 (Processo 20.0.000013450-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA e MW SEGURANÇA LTDA, CNPJ 11.525.620/0001-60, cujo os objetos são a Prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, através da Portaria 005 de 12/01/2022 (Processo 21.0.000041957-2).

### **Fiscais de Contrato**

<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1

### **Fiscais de Serviço**

<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o COMITÊ DE AVALIAÇÃO da área da MÚSICA E TRADICIONALISMO com objetivo de análise e habilitação dos candidatos a receberem o benefício do Auxílio Emergencial, à execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura, intitulado Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitados no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021; através da Portaria 009, de 18/01/2022 (Processo 22.0.000001681-4).

<b>MUSICA E TRADICIONALISMO</b>		
SMC	ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	Matrícula 154036001
Sociedade Civil	GIOVANE GONÇALVES BERTINI	RG 1034299535
Conselho Municipal de Cultura	ALICE BORGES DE CASTRO	RG 1080317967
Sociedade Civil	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	RG 3092856263

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2022, através da Portaria 17029743 de

12/01/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

CONT.	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MATRÍC	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	MATRÍC	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	MATRÍC	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	MATRÍC
2576	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2488	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2585	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2655	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2654	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2667	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2584	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2631	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2490	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2513	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2568	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2505	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2499	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2502	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2687	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2684	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031

			PICANÇO					
2688	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2686	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2493	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2516	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2726	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
2725	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 17/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16796207 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000130594-5).

**DESIGNA** SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/12/2021 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16727760 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000128913-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** DANIEL LOPES BORGES, 1537288/2, Comissionado, do cargo de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 19/01/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 098 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000059388-2).

**EXONERA** CESAR TRINDADE LOPES, 1469894/2, Comissionado, do cargo de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000042, a contar de 19/01/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000000954-8).

**NOMEIA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais/GLIC/DA, 90310000, durante o impedimento da Titular,

ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 16/01/2022 a 23/01/2022, por motivo de Licença Luto, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 18/01/2022 (Processo 15.10.00000061-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 094 de 18/10/2022 (Processo 22.10.000000364-2).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de licença-prêmio, de 22/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 19/01/2022 (Processo 20.10.000000188-6).

**DESIGNA** MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio, de 29/12/2021 a 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 19/01/2022 (Processo 17.10.000004204-7).

**DESIGNA** HELIO KUMMER BITTENCOURT, 1112708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 24/12/2021 a 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 19/01/2022 (Processo 19.10.000009891-4).

**DESIGNA** HELIO KUMMER BITTENCOURT, 1112708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, de 15/10/2021 a 24/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 19/01/2022 (Processo 19.10.000009891-4).

**DESIGNA** LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo,

do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2021 a 11/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 19/01/2022 (Processo 17.10.000004203-9).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1811 de 10/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2021, que designou MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para substituir GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, quanto ao período, que passa a ser de 13/12/2021 a 09/01/2022, através da Portaria 096 de 18/01/2022 (Processo 19.10.000009238-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151490/01, Assistente Administrativa, para responder pela função de gratificada de Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTONIO, 1521489/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17106940 de 19/01/2022 (Processo 22.14.000000114-2).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 14/01/2022, SANDRO MORAES PRATES, 1092529/03, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, vaga 4000230, da Unidade de Apoio ao Gabinete, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 17091396 de 19/01/2022 (Processo 22.14.000000092-8).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, 156000.0/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, vaga 4000233, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17098215 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000060799-9).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, CINTIA DORNELES, 1092162/03, do cargo em comissão de Coordenadora, vaga 4000213, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17099212 de 19/01/2022 (Processo 21.14.000000244-5).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 142965.5/02, do cargo em comissão de Diretor, vaga 4000173, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100230 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000054868-2).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, ROBERTO BRANCHER, 51450.3/05, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, vaga 4000208, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100556 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000051507-5).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, ROBERTA TORRES MACHADO, 1540700/01, do cargo em comissão de Assistente, vaga 4000216, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100783 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000016916-9).

**EXONERA**, a contar de 27/12/2022, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410, do cargo em comissão de Assessora, vaga 4000235, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

Portaria 17102698 de 19/01/2022 (Processo 19.14.000002305-0).

**EXONERA**, a contar de 11/01/2022, RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350.5/01, do cargo em comissão de Assistente, vaga 4000202, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 17102404 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000080367-4).

**MODIFICA**, a Portaria 17031944 de 13/01/2022, divulgada na edição do DOPA de 14/01/2022, em relação aos servidores relacionados no quadro anexo, com relação a data de dispensa da Função Gratificada, que passa a ser a contar de 27/12/2021 e não como constou; e DESIGNA os mesmos servidores para as funções gratificadas descritas, para o período de 27/12/2021 a 10/01/2022, de forma a atender o disposto na Lei 12.941 de 23/12/2021 e no Decreto 21.323 de 10/01/2022, através da Portaria 17082047 de 19/01/2022 (Processo 22.14.000000082-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA
SADY VELOSO LISBOA	676801/02	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	4000105
ORESTES F MARCON FILHO	187050/03	GERENTE DE ATIVIDADES	4000134
GLORIA LETICIA PRETTO	1030647/01	AUXILIAR TÉCNICO	4000052
LUIS CARLOS ALVES DUTRA	675699/04	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	4000053
CRISTIANO SPOHR	1309960/01	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	4000084
ROGERIO PEREIRA FERNANDES	677337/01	AUXILIAR TÉCNICO	4000062

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, 156000.0/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente, vaga 4000202, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17098359 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000060799-9).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, CINTIA DORNELES, 1092162/03, para exercer o cargo em comissão de Diretora, vaga 4000173, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 17099285 de 19/01/2022 (Processo 21.14.000000244-5).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 142965.5/02, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, vaga 4000213, da Coordenação de Assessoria Técnica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100361 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000054868-2).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, ROBERTO BRANCHER, 51450.3/05, para exercer o cargo em comissão de Assistente, vaga 4000216, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100617 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000051507-5).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, ROBERTA TORRES MACHADO, 1540700/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, vaga 4000208, da Unidade de Apoio à PME, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17100855 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000016916-9).

**NOMEIA**, a contar de 27/12/2021, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/06, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, vaga 4000212, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17102781 de 19/01/2022 (Processo 19.14.000002305-0).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350.5/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, vaga 4000233, da Unidade de Gestão da Tecnologia, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 17102451

de 19/01/2022 (Processo 21.0.000080367-4).

**NOMEIA**, a contar de 11/01/2022, DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/05, para exercer o cargo em comissão de Diretora, vaga 4000262, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17103841 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005151-2).

**EXONERA**, a contar de 27/12/2021, DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/05, do cargo em comissão de Coordenadora, vaga 4000212, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17103421 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000033343-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo e **EXCLUI** ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 149016.8, Assistente Administrativo e RAFAEL DE LIMA ARGIMON, 137043.0, Assessor Técnico, todos deste Departamento, na Portaria 15046920 de 03/08/2021, referente a designação do Grupo de Trabalho para desenvolvimento das ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 17092968 de 18/01/2022 (Processo 21.17.000002535-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76758/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC - e a Empresa ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 10.859.014/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, no período de 21/01/2022 a 20/07/2022, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/199, através da Portaria 039, de 19/01/2022 (Processo 22.15.000000549-8).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>
Fiscal de Contrato	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	Arquiteto	787430/03	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	760769/01
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	Engenheiro Civil	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	760769/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato TP 034/2021 - Processo Administrativo 21.15.000004707-1, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a Contratação Empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para Execução da Obra de Construção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA COHAB CAVALHADA, no período de 07/02/2022 a 02/02/2023, com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 034, de 18/01/2022 (Processo 21.15.000004707-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	Engenheiro Civil	319299/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	Arquiteto	787430/03
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	Arquiteto	787430/03

**DESIGNA**, em substituição, CRISTIANE COUGO DE SA, matrícula 451608/02, para a função de Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social abaixo relacionados, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias da titular, MARIA FERNANDA LANDIM, matrícula 227460/04, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 033, de 18/01/2022 (Processo 18.15.000001189-5).

<b>SERVIÇOS</b>
I – Serviços de Abordagem Social – Ação Rua
II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP
III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência
IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 037, de 18/01/2022 (Processo 17.15.000006001-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Titular	Presidente
FERNANDA GROSS DOS SANTOS	1556312/01	Titular	Secretária
JULIANA BRAGATO CEZAR	954850/02	Titular	Membro
CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	916599/04	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO	998130/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Suplente	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA	855513/02	Suplente	Membro
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Suplente	Membro
MARILIA MACEDO DA ROSA	1348710/01	Suplente	Membro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Gestor de Acompanhamento de Parcerias da FASC - CGPAR, para o Exercício 2022, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I, do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 032, de 18/01/2022 (Processo 17.15.000002005-8).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
<b>DIREÇÃO TÉCNICA - DT</b>			
JULIA ELISABETH OBST	763850/01	Titular	Coordenadora
ALINE BONESSO KAYSER	761245/01	Suplente	Membro
<b>ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR</b>			
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA</b>			
CAROLINA MONTE LAGUE	762584/01	Titular	Membro
ANGELA CECCONI VINAS	762470/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	Titular	Membro
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEM</b>			
MARIA FERNANDA LANDIM	227460/04	Titular	Membro
CRISTIANE COUGO DE SA	451608/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSEAC</b>			
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	806484/02	Titular	Membro
PALOMA NERY CORONEL	960308/04	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO – CGCONV</b>			
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES	1550586/01	Titular	Membro

AMANDA SANTOS FERNANDES

1498304/01 Suplente

Membro

**DISPENSA** ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/03, Assistente Administrativo, Adida, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000126, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 01/02/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 036, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000012263-4).

**MODIFICA**, a contar de 17/01/2022, a Portaria 604, de 14/12/2020, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 18.15.000006249-0, atribuindo à Comissão Provisória de Sindicância, denominada CPS 3, designada pela Portaria 564/2021, alterada pela Portaria 768/2021, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 035, de 18/01/2022 (Processo 21.15.000007144-4).

**RETIFICA**, em relação ao nome da titular, a Portaria 027 de 17/01/2022, que designou, em substituição, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 16/12/2021 até 14/01/2022, em virtude de Férias da Titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, que passa ser conforme descrito e não como constou com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 038, de 19/01/2022 (Processo 21.15.000007002-2).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 19/11/2021, ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafos 1º e 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 003, de 19/01/2022 (Processo 21.13.000006264-5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MARIA ARLELIS ERMACOVITCH, matrícula 25188.7, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.D.07-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/11/2021, inativado(a) conforme Ato 471/2013, sendo o valor do benefício corresponde a cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, a JACÓ ERMACOVITCH, cônjuge, a contar de 25/11/2021, através da Portaria 045, de 18/01/2022 (Processo 21.13.000007027-3). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000085099-0** - DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por JULIO CESAR OURIQUES, 308435/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000112795-8** - DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356/2, ex-servidora, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000002009-9** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2022, efetuado pelo servidor PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, Administrador, matrícula nº 1019309/01, da DGO/SMAP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000001155-0** – DEFERE, em 18/01/2022, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2022, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000001592-3** - DEFERE, em 12/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 17/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000006035-0** – DEFERE, em 18/01/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Sociais e Jurídicas na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 17/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000001559-1** – DEFERE, em 18/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia na UNISINOS, no primeiro semestre de 2022, no período de 21/02/2022 até 02/07/2022, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.00005478-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001), no(s) período(s) de 25 de novembro de 2021, relativo a ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, matrícula 112066201, cargo ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000133657-3** – DEFERE o pedido de abono de faltas (001), nos dias 04/01/2021 e 13/01/2021, relativo à servidor(a) MARLISE BENEDIX, matrícula 471085101, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Estagiários****CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMAMUS	1565400	ARTHUR DA SILVA KLATT	38510	11591	14/01/2022
SMF	1150995	CHERLA CORREIA BICA	36318	11592	07/02/2022
PGM	1565001	VICTORIA ALONSO DE AGUIAR	38468	11593	05/01/2022
SMS	1561383	ADRIANA DA SILVA CORREA	38099	11594	27/12/2021
SMDET	1536311	JOAO PEDRO LISBOA SILVA	36796	11596	17/01/2022
SMF	1573721	QUEROLAINE DE MIRANDA SANTANA	39230	11597	03/01/2022
PGM	1568426	VANESSA DE LIMA KUPPE	38911	11598	17/01/2022
SMF	1416766	GEOVANE GONÇALVES LANGONI	39293	11600	10/01/2022
PGM	1396714	HELLEN SCHMIDT DIAS	37038	11601	17/01/2022
SMS	1532260	EDUARDO BORBA DA SILVA	39182	11602	27/12/2021
SMS	1574027	HENRIQUE PRESTES BUENO	39202	11603	24/12/2021
SMS	1379771	JULIANO ARAUJO GARCEZ	38863	11604	16/12/2021
SMS	1565044	LUCIANI DE SOUZA LEMOS	38471	11605	23/01/2022
SMDET	1562860	CERONI MILNIKEL	38214	11606	18/01/2022
SMS	1573772	PAOLA GONÇALVES AGUIRRE	39166	11607	20/12/2021
SMS	1569490	ERICK THOMAS HENRIQUE BECKMANN	38995	11609	06/12/2021
SMS	1549979	GILBERTO SANT ANNA DES ESSARTS JUNIOR	38560	11610	14/01/2022
SMS	1575732	ANA CAROLINA FIORAVANTI EILERT DA SILVA	39291	11611	17/01/2022
SMDET	1368869	JANINE PRADELLA NOGUEIRA	39075	11613	13/12/2021
SMS	1555537	JULIANA LUNELLI GALVAN	37594	11614	31/01/2022
SMS	1572830	GABRIELI QUEIROZ GOUVEA	39100	11615	20/12/2021
SMS	1573578	EDUARDA BOMFIM MARTINS	39151	11616	03/01/2022
SMC	1559842	ADRIELLE CHIESA GAIO	37909	11617	11/01/2022

SMS	1554468	FERNANDA OLIVEIRA BARRETO DOS SANTOS	39133	11618	28/01/2022
SMAMUS	1571761	FLAVIA ROSA DA SILVEIRA	38997	11619	16/12/2021
SMS	1572814	LUIZA MARQUES PEREIRA	39098	11620	15/12/2021
SMC	1521543	NICOLAS EDUARDO LAU SOUZA	37159	11621	25/01/2022
SMS	1562657	MARCOS VINICIUS SANTOS RAMOS	38185	11622	19/12/2021
SMPAE	1572997	ALEX SANDRO DA COSTA SIFUENTE OLIVEIRA	39118	11623	13/01/2022
SMDS	1497235	AMANDA GUIOLFI VENTURA	38592	11624	04/01/2022
SMS	1530313	ALEXANDRO MARTINELLI DOS SANTOS	39131	11625	04/01/2022
SMS	1551221	BEATRIZ LEMES PORTUGAL	38859	11626	12/01/2022
SMS	1565311	LARA WILLENBRING	38500	11627	13/01/2022
SMS	1516248	GABRIELA CASTRO RAMIRES	38675	11631	20/12/2021
SMS	1531158	LAURA MAURANO STADTLOBER	36340	11628	12/01/2022
SMS	1531590	TATIANA PINTO BESSAUER	35404	11629	08/01/2022
SMOI	1490060	LUCIANA PACHECO	39265	11630	03/01/2022

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍC.	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO-FIM	DOPA	DATA-DOPA	TIPO-FIM	DATA-FIM
SMS	1554514	JULIANA PEDEBOS RIBEIRO	38069	Conclusão	6670	04/01/2022	Cessaçã	17/01/2022
SMDET	1529129	KALYSSANDRA VALERIA DE OLIVEIRA	38020	Conclusão	6670	04/01/2022	Cessaçã	03/01/2022
SMDET	1561480	STEPHANIE RAMOS DA CONCEICAO	38108	Conclusão	6670	04/01/2022	Cessaçã	10/01/2022
SMS	1512528	GABRIEL LIMA DA SILVA	36875	Conclusão	6670	04/01/2022	Cessaçã	04/01/2022

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005541-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula 745434, Operário, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1983 a dezembro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000005541-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de dezembro de 1983 a dezembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 004/2022, lavrada

pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000005848-6** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) RICARDO CESAR FUENTES, matrícula 663557, Motorista, para prestação de serviços extraordinários de outubro de 2005 a dezembro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 2005 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000005848-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de outubro de 2005 a dezembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 003/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 006/2022 CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636 PROFESSOR - AREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000024640-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, torna público:

1. A divulgação das Notas Oficiais da Prova de Redação, conforme anexos abaixo:

Anexo 1 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Universal;

Anexo 2 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD; e

Anexo 3 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Pessoa Negra - PN.

2. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais da prova de redação e da folha de texto definitivo no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir do dia 21/01/2022 no *link* – Área do Candidato.

3. Quanto aos resultados dos recursos administrativos contra as Notas Preliminares da Prova de Redação, conforme segue:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação
632 - Professor – Língua Portuguesa	11075	Alessandra Bernardo de Oliveira	Deferido
631 - Professor - Geografia	12018	Andre Porto Jaques	Deferido
632 - Professor - Língua Portuguesa	11382	Camila Susin	Deferido
635 - Professor - História	11098	Carolina Georgiadis	Deferido
629 - Professor			

- Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	9289	Ebráilon Masetto	Deferido Parcialmente
631 - Professor - Geografia	10770	Elaine Garcia Forte	Deferido Parcialmente
632 - Professor - Língua Portuguesa	9332	Jéssica Reiling Marques	Deferido
635 - Professor - História	10280	Maria Isabel Oliveira Vieira	Deferido Parcialmente
630 - Professor - Educação Física	9113	Mariana Gaglianone da Cruz	Deferido Parcialmente
629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas E Biológicas	9124	Mauricio Xavier Dornelles	Deferido
631 - Professor - Geografia	9123	Michael Douglas Bicudo Zotti	Deferido Parcialmente
635 - Professor - História	9322	Natália Munaro de Leão	Deferido
634 - Professor - Artes	10382	Solange de Souza Leite	Deferido
632 - Professor - Língua Portuguesa	10222	Veraci de Oliveira	Deferido

3.1 Os candidatos receberão as justificativas quanto ao deferimento e/ou indeferimento de seu pedido através do e-mail cadastrado no site da Fundação La Salle.

4. A divulgação das Notas Preliminares das Provas de Títulos, conforme anexos abaixo:

Anexo 4 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Universal;

Anexo 5 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD; e

Anexo 6 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Negra - PN.

5. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das Notas Preliminares das Provas de Títulos no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir do dia 21/01/2022 no *link* – Área do Candidato.

6. Do Recurso Administrativo

6.1 Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares das Provas de Títulos poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de janeiro de 2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo 1 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_1.pdf)

Anexo 2 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_2.pdf)

Anexo 3 – Notas Oficiais da Prova de Redação – Acesso Pessoa Negra - PN

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_3.pdf)

Anexo 4 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_4.pdf)

Anexo 5 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_5.pdf)

Anexo 6 – Notas Preliminares das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Negra - PN

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348760\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348760_6.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

PROCESSO 22.0.00005682-4

Estabelece critérios para o ressarcimento da contribuição da anuidade da OAB aos Procuradores Municipais em atividade na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres inseridos no Expediente Administrativo nº 001.005530.08.3;

CONSIDERANDO a deliberação da Junta de Administração do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral - FURPGM, conforme Ata 006/2021;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária específica, por intermédio do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município – FURPPGM;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** O ressarcimento dos valores correspondentes ao pagamento da anuidade da OAB/RS, aos Procuradores Municipais em atividade na PGM, e da anuidade da OAB/DF, ao Procurador-Assessor em atividade na Capital Federal, ocorrerá conforme os procedimentos a seguir, exceto para os casos de afastamentos decorrentes dos incisos V, VII e X, do art. 55, e incisos I, II, IV, V, do art. 63, todos da Lei Complementar 701/2012, combinado com o inciso VIII do art. 141 da Lei Complementar 133/85.

I - os valores a serem ressarcidos ocorrerão sob a forma de indenização correspondente ao valor da anuidade com maior desconto para pagamento à vista, nos percentuais determinados no inciso II.

II - o valor correspondente ao ressarcimento respeitará os seguintes percentuais, observados os regimes de trabalho:

a) Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RETTI): 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade;

b) Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (RETDE): 100% (cem por cento) do valor da anuidade.

Parágrafo único. Nos casos de retorno dos afastamentos previstos no *caput* neste artigo durante o exercício vigente, poderá ser encaminhado o ressarcimento proporcional aos meses efetivamente trabalhados na PGM.

**Art. 2º** Os Procuradores requerentes deverão apresentar ao RH-PGM, impreterivelmente até o último dia útil do mês de fevereiro do respectivo ano, o recibo de quitação da anuidade da OAB-RS.

**Art. 3º** Após a data estabelecida no artigo anterior, os valores não serão mais ressarcidos, exceto em circunstâncias excepcionais devidamente justificadas e homologados pelo Sr. Procurador-Geral, e na situação prevista no parágrafo único, do art. 1º, desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** Revoga-se a Instrução Normativa 002/2018.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 005/2022**

### **PROCESSO 20.0.000062920-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC LAR GUSTAVO NORDLUND de parcelamento de dívida com o Fundo Municipal do Idoso, nos termos da Resolução 026/2018, referente ao projeto "Ajude o Gustavo Nordlund a Não Fechar", parcela 2/5 do Termo de Fomento 005/2020. O valor total do ressarcimento é de R\$ 14.713,13 (quatorze mil, setecentos e treze reais e treze centavos), que será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas. Sessão Plenária nº 001/2022 do COMUI, 11 de janeiro de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL 002/2021**

#### **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### **PROCESSO 21.0.000084824-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna pública a TERCEIRA CHAMADA dos candidatos aprovados às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS), para ingresso no ano de 2022, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2021.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Terceira Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348579\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348579_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 551**

Normatiza, no âmbito do Departamento, as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, solicitações, análises, aprovações e consultas de Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's), Requisições de Serviços (RS's) e Empenhos e revoga a IDG 497/2019.

O Diretor-Geral DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar as competências dos usuários dos Sistemas GOR, GMAT-REM, GMAT-SER e SDO, referentes às solicitações, análises, aprovações e consultas de Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's) e de Serviços (RS's) e Empenhos,

#### **RESOLVE:**

Definir, no âmbito do DMAE, as competências dos usuários nas solicitações, aprovações, análises e consultas nos Sistemas Informatizados utilizados pelo Departamento.

## **1. SISTEMA DE GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA (GOR)**

1.1. INCLUSÃO DE PEDIDOS DE LIBERAÇÃO (PL's) – A inclusão de Pedidos de Liberação (PL's) é de responsabilidade dos usuários formalmente indicados pelos Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretores ou Diretor-Geral para tal finalidade.

As indicações/solicitações para acesso ao Sistema GOR devem ser encaminhadas à Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos (EQ-PLANORC), mediante e-mail ou Processo Eletrônico (SEI);

1.2. APROVAÇÃO (do) SOLICITANTE (de PL's) - A aprovação (do) solicitante é de responsabilidade dos Diretores e Diretor-Geral ou dos usuários indicados para tal finalidade, mediante delegação de competência exarada pelo diretor delegante, através de e-mail ou Processo Eletrônico enviado à EQ-PLANORC. A aprovação (do) solicitante possui caráter de ratificação do PL incluído;

1.3. ANÁLISE DA EQ-PLANORC – A análise do PL é de responsabilidade da EQ-PLANORC, realizada de acordo com critérios específicos e se conclui com a alteração da situação do PL, conforme os 08 (oito) tipos a seguir:

1.3.1. Em Avaliação - Identifica que o PL está em apreciação na EQ-PLANORC;

1.3.2. Aguardando Correção – Identifica que o PL foi avaliado pela EQ-PLANORC e deve ser revisado pela unidade administrativa demandante

1.3.3. Em Avaliação Comitê - Identifica que o PL está em avaliação ou será avaliado pela Junta Financeira do Departamento;

1.3.4. Reprovado – Somente para PL que estava na situação Em Avaliação ou Em Avaliação Comitê. O motivo da reprovação fica registrado no PL;

1.3.5. Autorizado – Identifica que o PL foi validado pela EQ-PLANORC e está em condições de ser vinculado a procedimentos de contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade. A assinatura do PL, por meio de certificação digital pelo Ordenador de Despesa designado por Portaria, fica dispensada para todos os casos de demandas por aquisições emitidas via sistema GMAT-SER e GMAT-REM.

1.3.6. Aprova Valor Licitado – Identifica que o valor e o cronograma do PL estão sendo ajustados pela EQ-PLANORC, posterior à publicação do extrato da contratação (exclusivamente para obras e serviços) no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA);

1.3.7. Aprovado – Identifica que o PL foi validado pela EQ-PLANORC;

1.3.8. Cancelado – Somente para PL que estava na situação Autorizado ou Aprovado. O motivo do cancelamento fica registrado no PL.

## **2. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS (GMAT-REM)**

2.1. INCLUSÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS (RM's) - A inclusão de RM's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo Administrador do sistema GMAT-REM na Gerência de Suprimento (GSUP) para emissão de RM's, indicados para tal finalidade pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. As indicações/solicitações para o acesso ao GMAT-REM devem ser encaminhadas à Coordenação de Gestão de Estoques (C-ESTOQUES), mediante e-mail ou Processo Eletrônico (SEI).

### **2.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RM's**

Fases de aprovação de RM's, que compreendem 03 (três) níveis.

2.2.1. Nível 1 – Competência da Coordenação de Gestão de Estoques (C-ESTOQUES) - GSUP para Materiais de Consumo. Para Materiais Permanentes, a competência para aprovação ficará com o Gerente de Suprimento, após validação pela EQ-PLANORC das respectivas dotações orçamentárias (rubricas);

2.2.2. Nível 2 – Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretor-Geral, Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalhador e Coordenador de Gestão de Estoques (Reposição Automática), ou servidores indicados pelos respectivos titulares, conforme item 2.1. Somente uma pessoa ou Substituto Legal em cada local estará autorizado a aprovar no nível 2;

2.2.3. Nível 3 – Diretor-Geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-Geral por meio de Portaria específica para este fim.

2.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RM's situação 2) - Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL aprovado ficam disponíveis para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade ou através de registro de preços, pela GLIC, obedecendo à legislação pertinente.

## **3. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GMAT-SER)**

3.1. INCLUSÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (RS's) - A inclusão de RS's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema GMAT-SER (GLIC), indicados para tal finalidade pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral.

As indicações/solicitações para o acesso ao GMAT-SER devem ser encaminhadas à Coordenação de Editais (C-EDITAIS), mediante e-mail ou Processo Eletrônico (SEI).

Na RS deverá ser anexado o Projeto Básico/Termo de Referência entre outros documentos para subsidiar a elaboração do edital para contratação.

### **3.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RS's**

Fases de aprovação de RS's, que compreendem 03 (três) níveis.

3.2.1. Nível 1 – Servidores indicados, conforme item 3.1;

3.2.2. Nível 2 – Diretores das áreas de competência e Diretor-Geral ou servidores por eles indicados, conforme item 3.1. Somente uma pessoa ou Substituto Legal em cada local estará autorizada a aprovar no nível 2.

3.2.3. Nível 3 – Diretor-Geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-Geral por meio de Portaria específica para este fim.

3.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RS's situação a licitar) - Aprovadas em nível 3 ficam disponíveis para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obedecendo a legislação pertinente.

#### **4. SISTEMA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SDO)**

4.1. INCLUSÃO DE PRÉ-EMPENHOS - A inclusão de pré-empenhos é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema SDO na Divisão de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município (DDP/CGM-DMAE) indicados para tal finalidade à CGM, pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral.

As indicações/solicitações para o acesso ao Sistema de Despesa Orçamentária (SDO) devem ser encaminhadas à Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública (ESCDP-DMAE), mediante e-mail ou Processo Eletrônico (SEI).

A inclusão possui caráter de solicitação para empenhar a despesa.

4.2. NÍVEIS PARA GERAÇÃO DE EMPENHO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

4.2.1. Nível 1 - Inclusão de dados relativos ao objeto da despesa, INTEGRAL OU PARCIAL, com vistas à geração de um pré-empenho, conforme item 4.1;

4.2.2. Nível 2 - Análise e aprovação do pré-empenho pelo Gestor da despesa, conforme item 4.1;

4.2.3. Nível 3 - Aprovação do pré-empenho pelos Gerentes, Coordenadores Gerais, Chefe de Gabinete do DG e Substitutos Legais. A aprovação neste nível possui caráter de ratificação da solicitação de empenho;

4.2.4. Nível 4 - Aprovação do pré-empenho pelo Diretor-Geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-Geral por meio de Portaria específica para este fim, tanto diretamente no SDO ou no SER.

4.2.5. Nível 5 - Aprovação do pré-empenho, após a análise dos aspectos legais e formais, pela Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública DMAE – Controladoria-Geral do Município/SMTC. A aprovação neste nível possui caráter de geração do empenho, conseqüente emissão da Nota de Empenho.

#### **5. CONSULTAS**

Qualquer usuário que possua “identificação de usuário e senha”, específicos, tem acesso às Consultas dos Sistemas.

#### **6. ANEXO**

Os fluxos que envolvem as contratações no âmbito do DMAE constam nos Anexos I, II e III. Neles, os sistemas utilizados estão identificados por cores nas respectivas atividades desenvolvidas.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a IDG 497 de 26 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

IDG 551 - ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348684\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348684_1.pdf)

IDG 551 - ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348684\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348684_2.pdf)

IDG 551 - ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348684\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348684_3.pdf)

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 121/2021 PROCESSO 21.0.000098474-1

**OBJETO:** Registro de Preços de material de construção - lona, arame, chapa de compensado, perfil, porta interna, tela de arame e escovão de piaçava.

**FORNECEDOR:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 08.973.252/0001-09.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000098474-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000028038-8 e 21.0.000098474-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 262/2020 PROCESSO 20.10.000009463-9

**OBJETO:** Registro de Preço de material elétrico - cabos condutores em Cobre, autoplástico e isolado em PVC.

**FORNECEDOR:** MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 24.616.322/0001-28.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000009463-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000041428-0 e 20.10.000009463-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 351/2020 PROCESSO 21.10.000001701-0

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE FERRAGENS DIVERSAS - Pincel, abraçadeira, bucha de *nylon*, cadeado, parafuso de aço/galvanizado, porca de aço, prego, trena fibra de vidro.

**FORNECEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000001701-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000048727-0 e 21.10.000001701-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 230/2020** **PROCESSO 21.10.000003939-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de ferragens e ferramentas - fechaduras, cadeados, dobradiças e maçaneta.

**FORNECEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes nos Processos 21.10.000003939-0 e 21.10.000002867-4. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039556-1; 21.10.000003939-0 e 21.10.000002867-4, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 223/2019** **PROCESSO 20.10.000003963-8**

**OBJETO:** Registro de Preço de material elétrico.

**FORNECEDOR:** GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ nº 30.399.473/0001-74.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000003963-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000074932-2 e 20.10.000003963-8, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para

o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 646/2021, PROCESSO 21.0.000109160-0.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2021 - PROCESSO 21.0.000061671-8.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2021, PROCESSO 21.0.000088110-1.**

- MATERIAL DE AR COMPRIMIDO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021 – PROCESSO 21.0.000064645-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e Orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

**CNPJ:** 88.232.103/0001-28.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 759.674,83 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 577/2021 – PROCESSO 21.0.000101292-1** para Registro de Preços de Lixeiras, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 01, 03 e 06.

**VENCEDOR:** J.P. CAVEDON SOARES.  
**CNPJ:** 10.925.677/0001-94.

**ITENS:** 02 e 05.

**VENCEDOR:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.  
**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITENS:** 07 e 08.

**VENCEDOR:** ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.  
**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** SALVI, LOPES CIA.LTDA.  
**CNPJ:** 82.478.140/0001-34.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.  
**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 653/2021 – PROCESSO 21.0.000109973-3** para o Registro de Preços de material de cozinha - copo plástico, guardanapo de papel, embalagem de alumínio, fósforo, filtro de papel, pano de copa, papel toalha, sacos plásticos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.  
**CNPJ:** 30.759.356/0001-74.  
**VALOR:** R\$ 5.859,00.

**ITENS:** 9 e 11.

**VENCEDOR:** BIANCA RICACHERSKI RAUBER.  
**CNPJ:** 28.584.842/0002-38.  
**VALOR:** R\$ 18.531,21.

**ITEM:** 7.

**VENCEDOR:** J.L.FREESE-ME.  
**CNPJ:** 94.827.557/0001-44.  
**VALOR:** R\$ 640.380,00.

**ITENS:** 3, 4, 5, 6 e 12.

**VENCEDOR:** N.J.L NEUBARTH & CIA. LTDA.  
**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.  
**VALOR:** R\$ 790.413,87.

**ITENS:** 1 e 8.

**VENCEDOR:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.  
**CNPJ:** 05.804.684/0001-06.  
**VALOR:** R\$ 443.736,00.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** ZOOM COMERCIAL EIRELI.  
**CNPJ:** 39.518.890/0001-63.  
**VALOR:** R\$ 9.099,20.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 713/2021 – PROCESSO 21.0.000119720-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de suprimentos de informática - cartuchos, cilindro fusor de *toner*, etiqueta autoadesiva, fita Ribbon, mouse óptico, refil com tinta para ecotank, *toner*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 02, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

**VENCEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER.

**CNPJ:** 04.995.470/0001-93.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 20.402.517/0001-14.

**ITENS:** 09, 12, 17, 18 e 19.

**VENCEDOR:** KLEBER MACHADO CIA LTDA.

**CNPJ:** 11.118.645/0001-40.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2021 – PROCESSO 21.0.000081743-8**, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para a execução de serviços de vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de fevereiro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 749/2021 – PROCESSO 21.0.000131851-6**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de fevereiro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 581/2019**

**PROCESSO 21.15.000005440-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de CARNES E DERIVADOS.

**FORNECEDOR:** MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.909.049/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.15.000005440-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000146383-0 e 21.15.000005440-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 025/2021 – PROCESSO 21.0.000082880-4**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Professor Emílio Mabilde Ripole (155/02), Praça Irene Elisalde Stricher (145/10) e Praça José Mariano de Freitas Beck (164/090), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ 73.034.761/0001-38	HABILITADA	Subitem 8.1.7
RUMO ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.041.641/0001-57	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10 horas do dia 31 de janeiro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, Rua Uruguai, nº 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 043/2021 – PROCESSO 21.0.000038488-4**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural e Restauro em 03 Pontes Históricas da Av. Ipiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 24.614.151/0001-06.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 180.819,95 (cento e oitenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 478/2021 – PROCESSO 21.0.000061026-4**, para Contratação de empresa para prestação de CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.

**VENCEDOR:** CETS - CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 04.918.705/0001-43.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.200,00.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 722/2021 – PROCESSO 21.0.000120797-8**, para Registro de preços de material escolar - apontador, borracha, caderno, caneta esferográfica, caneta marca-texto, cola branca líquida, cola branca em bastão, giz de cera, lápis preto, lápis de cor, massa para modelar, papel A4, pasta plástica, régua, tesoura.

**MOTIVO:** Para análise de pedido de impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 042/2021 – PROCESSO 21.0.000096664-6**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE 03 PASSARELAS EM PORTO ALEGRE/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 08 de fevereiro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 21.0.000124601-9**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIAS:** União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre - UECGAPA, CNPJ 09.166.957/0001-87 e União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana - UESPA, CNPJ 38.447.784/0001-73.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização de uma área com 168.088,87m<sup>2</sup>, com formato irregular, parte de duas áreas maiores registradas sob os nºs 7.306 e 63.578 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª zona desta Capital, localizada na Rua Celso Afonso Soares Pereira, s/nº, com as seguintes medidas e confrontações: A SUL mede 359,58m em três segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Leste, mede 51,81m; o segundo segmento mede 291,01m e o terceiro segmento mede 16,76m. Ambos os segmentos

limitam-se com a Avenida Élvio Antônio Filippetto; a OESTE mede 542,15m em três segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Sul, mede 71,04m; o segundo segmento mede 110,57m e o terceiro segmento mede 360,64m. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; a NORTE mede 327,31m em dois segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Oeste, mede 80,07m e o segundo segmento mede 247,24m. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; e, a LESTE mede 486,00m limitando-se com próprio municipal e com a Rua Ariovaldo Alves Paz.

**QUARTEIRÃO:** Avenida Élvio Antônio Filippetto, Avenida Plínio Kroeff, Rua Ariovaldo Alves Paz. Bairro Santa Rosa de Lima.

**VIGÊNCIA:** A título gratuito, por prazo indeterminado.

**BASE LEGAL:** Art.3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019 e autorizado pelo Decreto nº 21.318 de 04/01/2022.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO XXVI  
PROCESSO 16.0.000065912-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** FÁBIO AZEVEDO BASTIAN.

**OBJETO:** Contrato de Locação Predial não Residencial.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação sem reajuste para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**VALOR:** Pelo período de 12 (doze) meses, o valor da locação é de R\$ 12.550,41 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL- SMGOV.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**CASSIO DEJESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 077/2020  
PROCESSO 20.0.000036252-3

**EDITAL CMDCA 020/2019.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

**CNPJ:** 26.823.743/0001-55.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.699,70 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 21.0.000059051-4**

**CONTRATO Nº 2694.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2694, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 30/05/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.777,98 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO 020/2020**

**PROCESSO 20.0.000032749-3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENENTE:** STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social.

**CNPJ:** 07.492.589/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto WimBelemDon 2019-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

**VALOR:** R\$ 528.447,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 151/2020**

**PROCESSO 20.0.000033722-7**

**EDITAL 020/2019 - CMDCA.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ.

**CNPJ:** 88.656.988/0010-83.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 15.116,75 (quinze mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048402-1, NOTIFICA VERA LUCIA NUNES BLAZ, CPF 176.126.670-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 2020301335, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030967-3, NOTIFICA Rede Farma Popular RS - Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 08.960.795/0001-91, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024610, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000130624-0, NOTIFICA LZ Comunicação Visual LTDA, CNPJ 87.091.641/0001-87, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 147484, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000081184-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005764 e aplica a EDSON MANENTI, CPF 381.707.870-68, a sanção administrativa de MULTA, no valor de 500 (quinhentas) UFM's, conforme Ata 042/19 da Comissão Judicante da SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000065475-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011175 e aplica a PAULA BEATRIZ POETA DORNELLES, CPF 346.151.800-04, a sanção administrativa de MULTA, no valor de 200 (duzentas) UFM's, conforme Ata 004/19 da Comissão Judicante da SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000110593-3, NOTIFICA JAIME DOS SANTOS MUSA, CPF 905.887.030-87, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024404, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000061308-9, NOTIFICA VERA TEREZINHA COSTA DA SILVA, CPF 477.231.730-91, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 10239020, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000088602-8, NOTIFICA ANTONIO JORGE MOTTA DOS SANTOS, CPF 950.373.650-15, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024323, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000056370-9, NOTIFICA ALMIRO JOSÉ BERNARDES NETO, CPF 280.678.860-91, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1011160, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000122233-6, NOTIFICA BRUNO ODILON CUNHA DA SILVA, CNPJ 27.275.750/0001-22, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024758, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000099322-7, NOTIFICA ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA, CPF 664.837.860-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010299, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76675  
PROCESSO 21.0.000060640-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não

pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários - zonal norte, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039210100-1", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-1 e 7601-4269-339039210100-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 358/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76689**

**PROCESSO 19.0.000080850-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MERI NERI PEREIRA E CIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76705**

**PROCESSO 20.0.000072335-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76697**

**PROCESSO 20.0.000005416-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO POASUL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sob o código 7701-4209-449051990000-1327", leia-se "A despesa decorrente da

contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-449051990000-1327 e 7601-4269-449051910000-1327".

**MODALIDADE:** CC 03/2020.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 76722**

### **PROCESSO 19.0.000120503-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "Fica alterada a despesa decorrente da contratação, incluindo as Dotações Orçamentárias 7701-4209-449051990000-2032 e a 7701-4209-449051910000-2032", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4269-449051910000-2032".

**MODALIDADE:** CC 022/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE ADITIVO VI**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 76592**

### **PROCESSO 19.0.000120503-2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato, que tramitou no Processo 21.0.000119297-0, e implementação do Programa de Integridade, conforme Lei Municipal 12.827/2021. A contar de 15/07/2021, o valor de reajuste obtido conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI 16407433, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 800.520,35 (oitocentos mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 6.685.385,46 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A repercussão financeira apontada no item IX fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VIII deste termo.

**MODALIDADE:** Concorrência 022/2019.

**VALOR:** R\$ 6.685.385,46 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051910000-2032.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 76746**

### **PROCESSO 19.0.000107379-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação, construção, recuperação e conservação de vias, incluindo sondagens, contagens de tráfego, levantamento e análise das deflexões de pavimentos, verificação e análise dos insumos para a usinagem de massa asfáltica, elaborar projeto de traço da massa, dosagem, aferição e calibração das usinas de asfalto para o Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mobilidade Urbana (SMIM) sob os códigos 7701-4209-339039790100-1", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4269-339039050400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 364/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO** **CONTRATO REGISTRADO SECON 76720** **PROCESSO 20.0.000072329-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO** **CONTRATO REGISTRADO SECON 76688** **PROCESSO 20.0.000070166-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ENLEVO TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA**

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** **EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF** **PROCESSO 20.14.000000057-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** Loteamento Timbaúva III - Quadra B.

**MATRÍCULAS:** 68.096, 68.102, 68.109, 68.114, 68.122, 68.123, 68.127, 68.129, 68.131, 68.133 e 68.136 RI 6ª Zona.

**ENDEREÇO:** Estrada Antônio Severino, 1865.

**PROCESSO:** 20.14.000000057-9.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Complementar Legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348747\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348747_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 21.0.000130546-5**

**ADOTANTE:** Auto Conserto Oroczo Ltda.

**OBJETO:** Adoção do Canteiro Central, localizado na Av. Benno Mentz, em frente ao nº 277.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 22.0.000004786-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Clube do Comércio de Porto Alegre, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro central localizado na Av. Bastian nº 24, até o nº 98, conforme descrito no Processo 22.0.000004786-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000125180-2**

**ADOTANTE:** Moacir da Rosa Miranda Júnior.

**OBJETO:** Adoção da Rótula da Gedeon Leite 1746, bairro Hípica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000001645-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Mini Mercado do Milênio Porto Alegre preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Guia Lopes, localizada na Av. Teresópolis, conforme descrito no Processo 22.0.000001645-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000006244-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Wainer Centro de Psicoterapia Cognitivo Comportamental S/S Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do Canteiro Central em frente ao Campus FAPA/Uniritter, localizado na Av. Manoel Elias, conforme descrito no Processo 22.0.000006244-1. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**SMP 001/2022**  
**PARA ADOÇÃO DA TRAVESSA MARIO 5 PAUS**  
**COM VISTAS A SUA REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO**  
**PROCESSO 22.0.000006411-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo 22.0.000006411-8, e conforme o disposto na Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, no Decreto nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, e no Decreto 21.082/2021, torna público este Edital de Chamamento Público para Adoção da Travessa Mario 5 Paus.

São parte integrante deste Edital os seguintes anexos, disponíveis para acesso no sítio eletrônico da Secretaria

Municipal de Parcerias:  
Anexo I – Planta de Localização  
Anexo II – Declaração de Formação de Grupo

## 1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 Aplicam-se a este Edital, sem prejuízo de outras normas pertinentes, as disposições prescritas nos seguintes dispositivos:

1.1.1 Lei Complementar Municipal nº 810, de 04 de janeiro de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 817, de 30 de agosto de 2017 e Lei Complementar 897, de 15 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, cria e extingue secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências e revoga legislação sobre o tema;

1.1.2 Lei Municipal nº 12.583, de 09 de agosto de 2019, autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município de Porto Alegre.

1.1.3 Decreto nº 21.187, de 30 de setembro de 2021, regulamenta o mobiliário urbano de atividade comercial ou de serviços no Município de Porto Alegre.

Lei Municipal nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano no território do Município de Porto Alegre.

1.1.4 Decreto Municipal nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, regulamenta a Lei nº 8.279, de 1999, que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no Município de Porto Alegre.

## 2. OBJETO

2.1 O objeto do presente chamamento é a adoção da Travessa Mario 5 Paus, delimitada de acordo com o Anexo I, doravante chamada de área delimitada.

2.2 A adoção consiste na revitalização e manutenção da área delimitada, embelezando-a.

2.3 Os interessados deverão apresentar Projeto prevendo a revitalização e manutenção do espaço, devendo atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Apresentação de Plano de Trabalho e Cronograma de Implantação;

2.3.2 Adequação às normas municipais referentes ao uso de equipamentos públicos e à paisagem urbana;

2.3.3 Deverá prever liberado espaço suficiente para a entrada de caminhão *munck* e, também, para a utilização de seu guindaste para erguer o transformador elétrico abaixo do solo, assim como sua respectiva porta de acesso.

2.3.4 Poderá prever o desenvolvimento de atividades, a seguir descritas:

a) sem fins lucrativos, de interesse coletivo, socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer;

b) de natureza econômica, a serem exploradas com caracterização de “ambulante”, mediante licenciamento pela SMDET, ou com ponto fixo, nos termos da Lei 12.583/19, com redação pela Lei nº 12.926, de 15 de dezembro de 2021, admitidas as:

c) de natureza comercial e/ou de serviços;

d) de natureza recreativa ou de lazer.

2.3.5 Quando se tratar de atividade comercial e/ou de serviços, poderá prever atividade principal e acessória; e, se desenvolvida em espaço fechado, o mesmo deverá ser composto por estrutura removível.

2.3.6 O espaço aberto de convivência e os equipamentos ali instalados deverão ser plenamente acessíveis, de uso e destinação pública, identificados com placa de indicação de “Espaço Público”, sendo vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

2.3.7 Fica autorizada a contratação de terceiros ou a realização de parcerias para o desenvolvimento das atividades definidas como contrapartida no Termo de Adoção, inclusive a exploração de atividades comerciais, desde que apresentadas na Proposta.

2.3.8 O adotante deverá zelar e se responsabilizar para que terceiros por ele contratados e seus parceiros atendam a todos os requisitos legais exigíveis para o desenvolvimento das atividades definidas no termo de adoção.

2.3.9 O adotante deverá zelar pela integridade do patrimônio público no local em que desenvolver suas atividades, devendo responsabilizar-se integralmente perante a Administração Pública ou terceiros pelos danos que causar, diretamente, por meio de parceiros ou contratados, ou que ocorram em decorrência da utilização da área adotada.

2.3.10 O adotante deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviço, ou de seus parceiros, bem como quaisquer obrigações fiscais, decorrentes da execução do Termo de Adoção.

2.3.11 Os custos financeiros referentes à implementação, manutenção e gestão da adoção nos termos da proposta e do Termo de Adoção, assim como aqueles referentes à viabilização das atividades permitidas para serem ali desenvolvidas a título de contrapartida, serão de responsabilidade exclusiva do adotante.

2.3.12 O adotante poderá, a qualquer momento, requerer a extinção da adoção à Secretaria Municipal de Parcerias, observado o previsto no respectivo termo de adoção.

2.3.13 A utilização do espaço aberto pelos usuários não fica condicionada, em nenhuma hipótese, à utilização dos serviços ou aquisição dos produtos oferecidos pelo adotante.

2.3.14 Não poderá ser alterada a natureza do bem adotado.

### **3. COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

3.1 Os canais de comunicação que serão utilizados para este Edital:

a) E-mail apoiopoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como ADOÇÃO TRAVESSA MÁRIO 5 PAUS.

b) Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php>

c) Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

d) Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Parcerias: Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º andar – Centro Histórico - CEP 90050-210 - Porto Alegre/RS.

3.2 As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

### **4. DA PROPOSTA**

Poderá participar deste Edital qualquer cidadão, empresa ou Organização da Sociedade Civil, que apresente a documentação apropriada, nos moldes deste Edital e seus Anexos.

4.1 O proponente poderá apresentar-se individualmente ou em grupo, neste caso, não sendo necessário vínculo jurídico formal entre os integrantes, devendo, contudo, ser apresentada Declaração específica de formação de grupo com indicação do Líder responsável pela implantação da proposta e interlocução entre as partes, conforme Anexo II deste Edital.

4.2 A proposta deverá incluir o Projeto, assinado pelo Requerente, por seu(s) Representante(s) legal(is) ou Líder do grupo e a documentação abaixo indicada:

a) Em se tratando de Pessoa Física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;

b) Em se tratando de Pessoa Jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ;

4.3 Em caso de grupo, os documentos listados no item 4.3. deverão ser apresentados por todos os seus integrantes.

4.4 Quanto à forma de apresentação do Projeto e dos documentos previstos no item 4.3., e quaisquer outros que devam ser apresentados juntamente com a proposta, deverá conter como anexos os documentos exigidos e a assinatura de seu Representante, e serão aceitos:

a) Por e-mail encaminhado até às 18h do dia 28 de fevereiro de 2022, para o endereço apoiopoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO TRAVESSA MÁRIO 5 PAUS, ficando sob responsabilidade do Requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) Entregue fisicamente na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º Andar, no gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2022.

4.5 Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo Requerente, por seu(s) Representante(s) legal(is) ou Líder do grupo ou seu Representante legal, ou Declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

4.6 A adoção se dará pelo período de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do Termo de Adoção, podendo ser renovada por igual período se houver mútuo interesse.

4.7 O Projeto deverá expor de forma clara o conceito proposto e os materiais, técnicas e equipamentos que serão utilizados, a natureza dos serviços que pretenda realizar, a estimativa dos valores a serem investidos pelo(s) adotante(s), o período de vigência proposto para a adoção, e sugestão de contrapartida.

4.8 A instalação do Projeto eleito deverá ocorrer até o dia 31 de maio de 2022 e a implementação do Projeto escolhido poderá ser realizada por etapas apresentadas no cronograma de implantação.

4.9 A implementação refere-se à execução completa do Projeto executivo previamente aprovado pelo Município, que deverá ser desenvolvido de acordo com a proposta selecionada.

4.10 Será agendada data para defesa oral do Projeto, se assim o proponente desejar.

4.11 Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos Órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, a menos que o proponente solicite a sua retirada.

### **5. CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS**

5.1 Como contrapartida aos serviços e bens oferecidos pelo adotante, com atenção ao disposto no item 2. deste Edital, são admitidas as seguintes:

5.1.1 Poderá ser inserida a identificação do adotante ou adotantes na área adotada, bem como fica permitido o uso nas publicidades próprias dos dizeres “Uma empresa parceira de Porto Alegre”, acompanhada do brasão oficial do município de Porto Alegre.

5.1.2 Poderá, ainda, ser instalada a identificação comemorativa contendo as melhorias implementadas, data da implementação, tipo de intervenção e nome da Pessoa Física ou jurídica responsável pela intervenção num tamanho de até 42cm por 29,7cm;

5.1.3 Poderá propor a exploração comercial do local como “ambulante” ou com ponto fixo.

5.2 A identificação do adotante deverá respeitar as Normas municipais de controle da poluição visual e o regramento da Lei Municipal 12.779/2020.

## **6. ESCLARECIMENTOS**

6.1 Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 11/02/2022, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br).

6.2 Caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 18/02/2022.

6.3 Deverá ser identificado o assunto como ESCLARECIMENTOS ADOÇÃO TRAVESSA MÁRIO 5 PAUS.

## **7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTA**

7.1 A avaliação e escolha da proposta vencedora ficará a cargo de Comissão Julgadora composta, no mínimo, por integrantes dos seguintes Órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- d) Secretaria Municipal de Parcerias; e
- e) Gabinete do Prefeito.

7.2 A comissão será presidida pelo Representante da Secretaria Municipal de Parcerias.

7.3 Será vencedora a proposta que, a critério da Comissão Julgadora, trazer maior embelezamento e melhor uso público do objeto da adoção e seu entorno.

7.4 A proposta vencedora será a que obtiver maior número de votos entre os membros da comissão e, em caso de empate, o Presidente terá o voto de desempate.

7.5 A comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

7.6 A decisão da Comissão Julgadora será lavrada em ata, indicando a proposta vencedora, se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para impugnações.

7.6.1 Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o Termo de Adoção será assinado.

7.6.2 No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Julgadora e, caso indeferidas, caberá recurso a ser julgado pela Secretária Municipal de Parcerias.

## **8. PENALIDADES APLICÁVEIS**

8.1 Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Adoção, será o mesmo rescindido e o nome do adotante imediatamente retirado, sendo revogadas as contrapartidas recebidas em decorrência da Adoção.

## **9. RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1 Das decisões cabe recurso.

9.1.1 O recurso administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do Requerente.

9.1.2 O prazo para interposição de recurso administrativo será de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9.1.3 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

9.2 O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

9.2.1 O Processo Administrativo deverá ser instruído pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Parcerias, que poderá requerer a manifestação da Procuradoria-Geral do Município.

9.2.2 Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Julgadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem suas considerações.

9.3 O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante Órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado; ou
- d) Após exaurida a esfera administrativa.

9.4 A Presidência da Comissão julgadora é instância máxima de Decisão do recurso administrativo, que exaure a matéria na esfera administrativa.

## **10. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO**

10.1 A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos Termos deste Instrumento por parte dos Requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da adoção.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A revogação do Termo de Adoção pelo poder público poderá ser determinada a qualquer tempo,

devidamente justificada, mesmo que por critérios de conveniência e oportunidade, ou em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no Termo, ou, ainda, por outras razões que afetem os interesses públicos associados aos objetivos deste Projeto.

11.2 A adoção de que trata o presente Edital se dará sem prejuízo da função do Município de administrar e fiscalizar o uso do bem.

11.3 O adotante deverá apresentar relatório anual sobre as benfeitorias realizadas no bem público adotado.

11.4 Finda a vigência da adoção, todas as benfeitorias úteis e necessárias realizadas na área da adoção, com exceção dos bens removíveis, como container e depósito, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Município, se houver interesse (art. 92 a 97 do Código Civil), sem direito a qualquer indenização ao adotante, que, em caso de não haver interesse público nas benfeitorias que indicar, deverá retirá-las no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação pelo Poder Público.

11.5 O adotante não terá direito a indenização em nenhuma hipótese de encerramento da adoção, seja no caso de término de vigência, seja no caso de encerramento por iniciativa do Poder Público, qualquer que seja a justificativa apontada, seja em qualquer outra hipótese de rescisão ou extinção.

11.6 É de responsabilidade do adotante a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento das atividades permitidas a título de contrapartida.

11.7 Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Adoção, bem como publicar o extrato no DOPA.

11.8 Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fiscalização da presente adoção.

11.9 É vedada a apresentação de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, ainda que em grupo com outros, estendida a mesma vedação a Sociedades que mantenham relação de controle entre si ou que tenham o mesmo controlador.

11.10 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

11.11 A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

11.12 Será considerado como data da publicação o primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for disponibilizado.

11.13 Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

ANEXO 1 - MARIO 5 PAUS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348651\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348651_1.pdf)

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236\\_ce\\_348651\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4236_ce_348651_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães da Chácara do Banco.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 427/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 21.0.000008943-2.

**DISPENSA:** 100/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 427/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000054875-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, inscrito no CNPJ 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** Termo de Fomento 76.538 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial pelo Hospital Espírita de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta 36000.3787952/02-100, que disponibilizou recursos para pagamento de materiais de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, o art. 14, II, do Decreto 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, devidamente credenciado, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar Individual, Proposta 36000.3787952/02-100, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000054886-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento 76.459 que tem por objeto a realização de parceria para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta 36000.3787982/02-100, que disponibilizou recursos para aquisição de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, o art. 14, II, do Decreto 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de

Chamamento Público com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar Individual – Proposta 36000.3787982/02-100, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

**VALOR:** R\$ 14.652,29 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000008474-4.**

**CONTRATO 21.10.000008474-4.**

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com fornecimento de materiais e peças de reposição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.018.700,00.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2021**

**PROCESSO 21.10.000008789-1**

**OBJETO:** contratação de serviços para coleta, transporte e destinação de lodos desidratados das ETES Serraria, São João Navegantes e Sarandi, através de novas tecnologias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2022.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** ENCOP ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO 20.0.000031760-9.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.0.000031760-9.**

**OBJETO:** Inclusão do DMAE no Contrato de prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 21.10.000007711-0**

**PROCESSO 21.10.000007711-0**

**OBJETO:** Construção da subestação transformadora DMAE 69 Kv da ETA Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o consórcio Tecnova Engenharia-Elmo, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 27/01/2022, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 388/2021**

**PROCESSO 21.10.000010500-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lanterna recarregável LED holofote bivolt 2.800 lumens.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**MULTA**

**PROCESSO 21.17.000004157-4**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 138/2021-DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, pela irregularidade descrita no item 12.1.33 do Contrato Emergencial 001/2021.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 765,15 (setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Coleta e Limpeza.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 21.15.000007326-9**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

**CONTRATO:** 76758/2022 - DL 003/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.594,00.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção predial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2608-339037040000-0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**PROCESSO 20.15.000006158-3**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** LYON SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99.

**CONTRATO REGISTRADO:** CONTRATO REGISTRADO SECON 76543/2021.

**TERMO ADITIVO:** OBJETO: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representado pela sua PRESIDENTE, CATIA LARA MARTINS, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99, com Sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 154, Conjunto 101, bairro Partenon, cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo(a) Sr.(a) VINÍCIUS SCHUCH BUNGI, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 73971 - Livro 1162-D - PGMCD Nº 3742 - SC/3768, advindo da Ata de Registro de Preços, PE 065/2018, Processo nº 20.15.000006158-3, com fundamento no art. 57, II e art. 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará de 20/12/2021 a 30/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1.1 - A contar de 20/12/2021, conforme faculta à cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

1.1.1 - 17 (dezessete) postos de Entrevistador Social;

1.1.2 - 01 (um) posto de Supervisor

1.2 - O acréscimo realizado no Contrato corresponde a um aumento no valor de R\$ 239.098,19 (duzentos e trinta e nove mil noventa e oito reais e dezenove centavos) equivalente a 21,826% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 - Considerando as alterações promovidas no item 1.1 do presente Termo Aditivo, o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 4, referente aos postos de serviços, fica substituído pelo quadro apresentado abaixo: 4. QUANTITATIVO - POSTO QUANTITATIVO - Entrevistador Social, 77 - Supervisor, 2.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A contar de 20/12/2021, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1.1 e 1.1.2 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.334.571,69 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha III Termo Aditivo - PGMCD Nº 3742 - SC/3768 - PE 065/2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

4.1 - O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou, quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021 PROCESSO 21.18.00000638-5**

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica a publicação da Dispensa de Licitação supracitada, publicada no dia 19/01/2022, conforme segue:

**ONDE CONSTA:** Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

**LEIA-SE:** Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente, em exercício.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 PROCESSO 21.18.00000575-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado.

**OBJETO:** Contratação de Clínica Médica para prestação de serviços de Exames Médicos periódicos, Exames Complementares, Avaliações Otorrinolaringológicas, Cardiológicas, Neurológicas, Oftalmológicas e Psicológicas.

**VENCEDOR:** Airoldi & Campos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.000,00.

**RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente, em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 002/2022 PARKLET RUA RAMIRO BARCELOS, 1829 PROCESSO 21.16.000044004-8**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, TORNA PÚBLICO que no dia 14/01/2022 o proponente LA CROISSANTERIE CAFETERIA LTDA, CNPJ 22.471.909/0001-60, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua Ramiro Barcelos, nº 1829.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@epc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@epc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020** **PROCESSO 20.16.000041965-5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 014/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Cardsolution Sah Comércio de Cartões de Identificação Ltda. EPP, CNPJ 07.497.836/0001-92.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de confecção de crachá de identificação funcional.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajustamento dos valores contratados e a redução dos quantitativos.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2021 a 30/11/2022.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.187,90 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039999900-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022** **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.16.000001511-3**

**OBJETO:** Aquisição de cone de sinalização viária, conforme Resolução CONTRAN nº 873/21, NBR 15.071/20.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 07 de fevereiro de 2022.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO** **PROCESSO 21.16.000048607-2**

**DOADORA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**DONATÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a doação de 20 Controladores de tráfego programável e 10 *Nobreaks* para conjunto semaforico.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** **PROCESSO 20.16.000021023-3**

**PARTÍCIPES:** O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 27.513.309/0001-31 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Constitui objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, sem qualquer repasse financeiro entre as partes, visando a realização de projetos de ensino em Educação para Mobilidade e a inserção do Tema Trânsito de forma permanente no currículo da rede municipal a partir de 2021, iniciando com um projeto piloto em 3 (três) escolas e posteriormente sendo implementado de forma gradativa até alcançar 50% das escolas da rede municipal até 2024, envolvendo conhecimentos técnicos e científicos na promoção de Mobilidade Urbana Segura e da Educação para a Mobilidade a toda a comunidade escolar.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 anos a partir da assinatura do Instrumento.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e seguintes da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **AVISO SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021** **PROCESSO 21.12.000000479-6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de discos para *Storage* IBM FS5030 e gavetas para armazenamento, que fica suspensa a data de 14/01/2022 para abertura e disputa, por motivo de reavaliação de nosso Edital. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)